

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 309/2022

PROCESSO Nº 23106.028527/2022-30

EDITAL Nº 309/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, Dedicção Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 09/10/2017 / Edital de Abertura nº 93/2022, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2022 / Faculdade de Jornalismo / Área de Conhecimento: Jornalismo e Editoração. / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018 e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4:

Inscrição	Prova de Didática	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
202203008859	7,93	14,66	3,18	6,56
202204009071	7,37	14,14	5,97	6,94

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.4 e no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

Inscrição	Prova de Didática	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
202204009080	8,00	14,66	10,00	8,00
202203008645	8,53	19,06	8,65	9,05
202204009059	8,10	16,86	8,81	8,21
202204008916	8,33	16,86	6,89	8,01
202203008647	8,53	16,80	7,72	8,14
202203008712	9,80	18,46	6,89	8,58
202203008631	9,20	18,46	7,93	8,85

5. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório

está eliminado do certame.

6. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

7. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2018](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Candidatos*) e encaminhar o documento para o endereço recursos.concursos@unb.br.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva
Decana de Gestão de Pessoas (E.E)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8787750** e o código CRC **930E8DCE**.